Resolução nº : 15921/98
Protocolo nº : 267609/98
Origem : ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ANDIRÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ANDIRÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 22835/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA